



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -  
IFMT

*Relatório de Prestação de Contas - Exercício 2023*

14 de Março de 2024.



CamScanner

**Auditoria Interna (AUDIN)**

***RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2023***

**Unidade de Prestação de Contas (UPC): Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT**

**Elaboração do Relatório de Gestão: DSPLAN - Diretoria Sist. de  
Planejamento e Captação de Recursos.**

**Município/UF: Cuiabá/Mato Grosso**

**Relatório de Avaliação n.º: 01/2024**

## **Auditoria Interna (AUDIN)**

### **Missão**

Monitorar sistematicamente a correta aplicação e execução dos recursos públicos do IFMT, bem como a avaliação dos controles internos.

### **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **SUMÁRIO**

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>5</b>
<b>2.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	<b>5</b>
<b>2.2 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO</b>	<b>5</b>
<b>3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>6</b>
<b>4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b>	<b>7</b>
<b>5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>	<b>8</b>
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	<b>9</b>
<b>7. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE</b>	<b>10</b>
<b>8. ANEXOS E APÊNDICES</b>	<b>10</b>
<b>9. CONCLUSÃO</b>	<b>11</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, no art. 13, inciso III, da Instrução Normativa TCU nº. 84, de 22º de abril de 2020, na Decisão Normativa - TCU nº198, de 23 de Março de 2022, das orientações obtidas no Portal do TCU apresenta o Relatório de auditoria sobre a Prestação de Contas Anual do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), correspondente ao exercício de 2023.

O Relatório Final de Auditoria sobre a Prestação de Contas do IFMT, do ano 2023, vem colaborar com a gestão do IFMT sobre os elementos que devem constar na prestação de contas dos responsáveis pela gestão de recursos públicos a ser realizada a cada exercício. O objetivo principal da análise é verificar se esses elementos oferecem uma visão clara para a sociedade de como o IFMT gerou o seu valor público além de demonstrar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

O escopo deste Relatório Final reflete a síntese da opinião da Auditoria Interna sobre os elementos que rege a Decisão Normativa (DN) – [TCU 198/2022](#) e o que demonstra o modelo de estrutura Internacional para Relato Integrado de forma a tornar-se um processo de Prestação de Contas mais útil à sociedade, aos gestores e aos órgãos de controle.

Por fim, frisa-se que não há análise de mérito. Outrossim, buscou-se avaliar a conformidade legal com as instruções normativas correlatas ao tema proposto.

## 2. RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 4).

### 2.2 MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do

relatório de gestão.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 3).

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua? ”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização? ”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados? ”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 6-10).

- b) Indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 12).

- c) Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros);

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 13).

- d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 14-15).

- e) Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado parcialmente. No bloco “Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo” do RGI é apresentado por meio de link na página 15 a relação dos programas e ações dos quais o IFMT participa, mas nem todos são necessariamente de governo. No bloco “Governança, Estratégia e Desempenho”, entre as páginas 29 e 45, são apresentadas informações atuais sobre os programas do qual o IFMT participa no formato de editais, recursos investidos e resultados alcançados. No entanto, tanto na página 15 quanto nas páginas 29 a 45, o cidadão pode não conseguir facilmente identificar/distinguir as políticas e programas de governo/ações orçamentárias dos demais programas e ações institucionais, bem como os seus respectivos objetivos e metas.

- f) Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;

**Análise da Auditoria Interna:** Não aplicável.

- g) Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg. 16).

- h) Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

**Análise da Auditoria Interna:** Não aplicável.

#### 4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? ”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? ” e 3) “Quais os principais resultados alcançados pela organização?”.

Apresentação das informações sobre:

a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 19-21)

b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 22-28)

c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 22-28)

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de

operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC .

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 29-78)

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas);

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 24-28) e Planilha na página 80 conforme link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/u/1/d/e/2PACX-1vSunfZZLDXzeNZap8RBF-7qBPVghYlKgdEic1u8eLhDmkzsZKMSstxOXXWTum3Em50zuJJugq8rBXo1/pubhtml#>

f) principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pg 80).

## 5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Estabelecido na Decisão Normativa n.º 198/2022 - TCU, os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”. Após verificação do Relatório de Gestão 2023 do IFMT, relatamos a seguinte análise:

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado. (pág.83)

b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado ( pág.88 )

c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 14 a 23, e pág. 83)

d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág.83 a 88)

## 6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS -

Neste ponto, o Relatório de Gestão 2023/IFMT deve evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas. A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto. (TCU)

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: *“Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”*.

As informações deste tópico do RG devem abranger:

a) resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 91 a 96)

b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 91 a 96)

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 91 a 96)

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 98)

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 91)

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág. 91)

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

**Análise da Auditoria Interna:** Não se aplica

## 7. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado (pág.97).

## 8. ANEXOS E APÊNDICES

Documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.

**Análise da Auditoria Interna:** Contemplado. O Relatório de Gestão 2023 possui imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de documentos e informações úteis à compreensão do relatório, fornecidos mediante links, em atendimento ao artigo 4º, VIII, da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado

(2020, p. 51).

## **9. CONCLUSÃO**

O Relatório de Gestão, do ano 2023, foi analisado pela Unidade de Auditoria Interna do IFMT, considerando os dados apresentados pela Dir. Sist. de Planejamento e Captação de Recursos, no dia 09/02/2024, encaminhado por e-mail.

Saliento que a análise realizada pela Unidade de Auditoria Interna foi para verificar se o Relatório de Gestão do IFMT 2023 está contemplando todos os elementos textuais que devem estar conforme a Decisão Normativa 198/2022 do TCU e o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado.

Deste modo, o Relatório da Auditoria sobre o Relatório de Gestão do IFMT demonstra apenas os elementos: contemplado, não contemplado, contemplado parcialmente e não se aplica de acordo com a Decisão Normativa, não entrando no mérito da Gestão.

Portanto, apresentamos o Relatório preliminar da Auditoria Interna do Relatório de Gestão do IFMT, exercício de 2023, e frisa-se que foi aberto Processo nº 23188.000762.2024-46, no Suap, referente ao Relatório da Prestação de Contas.

### Equipe da Auditoria Interna

Augusto Cesar Lira de Amorim - Auditor Chefe

Edilene Sakuno Maeda - Auditora

Márcio Menezes Roza - Auditor

Marcus Vinicius Taques Arruda - Auditor

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais